



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 07/2022 - GABINETE DO EXECUTIVO**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Chefe de Gabinete e dá outras providências.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 049/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** o servidor **Pedro Teodoro de Sousa Filho**, Matrícula nº 6531, lotado (a) no Gabinete do Prefeito/ASCOM, para exercer a função de Fiscal do contrato nº. 20220814, que representará o Gabinete do Prefeito perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela





PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do Prefeito



- contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de suspensão do repasse dos recursos à contratada e/ou aplicação de penalidades;
- IV - Exigir que a contratada substitua os serviços que se apresentem em desacordo com a Ordem de Serviço;
- V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - Receber provisório ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao convencionado;
- VIII - Atestar a execução e registrar, caso esteja em desconformidade com documento;
- IX - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos colaboradores da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos colaboradores da associação dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos colaboradores da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Parauapebas - PA, 15 de dezembro de 2022.

**João José Corrêa**

Chefe de Gabinete

DEC. Nº 049/2022





PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA Nº 07/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

##### DADOS DO CONTRATO

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº: 20220814                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br><b>GABINETE DO EXECUTIVO</b>                                                                    |
| CONTRATADO:<br><b>ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |
| CNPJ:<br>05.025.835/0001-10                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR TOTAL DO CONTRATO:<br>R\$980.941,18 (novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). |
| VIGÊNCIA:<br>15 de dezembro de 2022 à 13 de abril de 2023.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |
| OBJETO:<br>Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na zona urbana localizada no município de Parauapebas, Estado do Pará. |                                                                                                                            |